



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5649-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00097796, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora PAULA PRISCILA CANDEO, Juíza de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude
do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,
licença para tratamento de saúde no dia 06 de junho de 2019, de acordo com o artigo 89, inciso I,
combinado com o artigo 90, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a
publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	06/06/2019	06/06/2019	01

Curitiba, 27 de maio de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça